

## O que o(a) presidente de clube precisa saber sobre YEP

### 1. O que é?

É o programa de intercâmbio de jovens do Rotary International (RI). Em inglês: "Youth Exchange Program", daí a abreviatura "YEP". Esse programa não é ligado à Fundação Rotária, mas diretamente ao RI. Assim sendo, funciona com recursos gerados pelo próprio programa.

Anualmente mais de 9 mil jovens no mundo todo atuam como embaixadores de seus países, levando seus costumes e sua cultura, e aprendendo sobre os costumes e cultura dos países anfitriões.

O YEP é realizado em parceria DISTRITO x DISTRITO e não PAÍS x PAÍS. Logo, cada distrito dentro de um mesmo país busca seus parceiros e organiza o funcionamento do programa dentro das normas de RI de maneira própria e independente.

### 2. Qual o objetivo?

Um dos pilares do Rotary é a promoção da paz mundial. O RI entende que nossos jovens serão os dirigentes do mundo, amanhã. Assim sendo, uma vez criados laços de amor e amizade entre diversos países, a resolução de possíveis futuros conflitos será pacífica. Não podemos amar aquilo que não conhecemos, mas preservaremos, com todos nossos esforços, nossos afetos.

### 3. Quem pode participar?

Qualquer jovem, com bom desempenho escolar, que se encontre dentro da faixa etária exigida e que tenha sido indicado por algum Rotary Club inscrito e habilitado no programa. Podem participar filhos e parentes de rotarianos bem como qualquer outro jovem de família não rotariana.

### 4. Quais os tipos de intercâmbio que o Distrito 4560 oferece?

**4.1. Programa de Longa Duração (LTEP)** - O jovem mora e estuda durante um ano no país anfitrião. A família do mesmo recebe um outro jovem, estrangeiro (não necessariamente do mesmo país) pelo mesmo período de tempo.

- **Programa de Bolsa de Estudo** - é um intercâmbio de longa duração nos mesmos moldes do 4.1. oferecido a jovens carentes cujo custeio é uma parceria YEP 4560 e Clube Patrocinador. **Desde que tenha saldo no caixa do PIJ**, o distrito 4560 patrocina um bolsista no ano. Nesse caso, é de responsabilidade econômica do clube patrocinador a inscrição, o transporte aos treinamentos, o uniforme e roupas necessárias de acordo com o clima do país a ser visitado bem como o acompanhamento, na ida e na volta, ao aeroporto, além de escolher famílias para anfitrião o estudante estrangeiro. A família do jovem bolsista não precisa anfitrião o estudante.

### 5. Qual a faixa etária dos participantes e qual a data provável da viagem?

Candidatos que tenham entre 15 e 18 anos incompletos na data da viagem e estejam cursando o ensino médio.

O embarque previsto é para o segundo semestre do ano subsequente, entre julho e setembro, a depender das regras do distrito anfitrião

### 6. Quem dirige YEP 4560?

#### 6.1. Em nível distrital:

Por ser um programa de Rotary International, o Governador do Distrito é o maior responsável pelo programa. Ele nomeia um presidente da Comissão Distrital de YEP (Chairperson). O chairman constitui sua comissão distrital de acordo com o volume de trabalho e as necessidades verificadas.

## 6.2. Em nível de clube:

É a Comissão de Intercâmbio de Jovens do Rotary Club composta por pelo menos 3 companheiros, a saber:

- PRESIDENTE DO CLUBE
- OFICIAL DE INTERCÂMBIO
- CONSELHEIROS (um por intercambista inbound)

O presidente entrante indica os membros de seu ano devendo, entretanto, zelar por manter a continuidade da equipe; trocando, no máximo, um dos três membros a cada ano.

## 7.O que é necessário para que um clube participe do YEP 4560?

É essencial que sejam seguidos todos os passos para o clube participar:

- a) O presidente determina uma comissão de YEP (composta pelo menos de um oficial e um conselheiro, além do próprio presidente)
- b) Inscrição e participação do oficial na assembleia de treinamento distrital.
- c) Emissão de certidão negativa de antecedentes criminais para todos os membros envolvidos na comissão do YEP.
- c) Uma vez cumpridos estes requisitos, o clube encontra-se certificado e habilitado, e já poderá divulgar o intercambio em sua cidade e apresentar e inscrever candidatos.

## 8.Como funciona o YEP no Distrito 4560?

De acordo com as seguintes fases:

**8.1. Habilitação dos clubes** - através de comunicado nas redes oficiais do distrito, a Comissão Distrital do PIJ agenda uma reunião de capacitação onde serão treinados e habilitados os oficiais de intercambio dos clubes interessados

**8.2. Divulgação do programa** - pessoalmente nas escolas, programas de rádio e televisão, matéria impressa em periódicos, site na Internet, afixação de cartazes, etc.

**8.3. Inscrições** - cada clube apresenta seus candidatos. A comissão distrital divulga aos clubes o período de inscrições.

**8.4.Treinamento de candidatos** - Os clubes, através de seus oficiais, podem e devem dar instruções básicas sobre o que é o Rotary, o YEP, etc, aos candidatos e pais para participarem corretamente do processo seletivo.

**8.5.Seleção** - feita através de pontuação obtida na análise das notas escolares do ano anterior, presença dos pais no treinamento e nota obtida na prova aplicada pelo YEP 4560. Esta consiste em questões que verifica conhecimentos em português, inglês, Conhecimentos Gerais, Conhecimentos Rotários, entrevista com psicóloga, e entrevista tanto do candidato quanto dos pais com a equipe distrital.

**8.6.Classificação** - a totalidade de pontos obtida por cada candidato permite uma ordenação de todos. Esta é divulgada pela Internet no site do programa de intercâmbio do Distrito 4560 ([www.intercambio4560.org.br](http://www.intercambio4560.org.br)). Depois desta data, os candidatos ao longa duração e seus pais, recebem treinamento para preenchimento do Application Form.

**8.7. Preenchimento do Application Form – longa duração** - é fundamental o apoio, acompanhamento, correção e cumprimento do prazo nesta etapa, uma das mais importantes, na qual o estudante patrocinado depende de total atenção da Comissão de YEP do clube.

**8.8. Escolha de Vagas** - À medida que forem confirmando as vagas junto aos distritos parceiros,

elas são oferecidas aos candidatos. A escolha ocorre priorizando a ordem de classificação geral. Porém, pode haver restrições por opção do distrito parceiro. Por exemplo, o distrito parceiro XYZ exige que o estudante tenha no máximo 16 anos, e o primeiro colocado do processo seletivo já tem 17. Então a vaga XYZ não será ofertada ao candidato.

**8.9. Preenchimento do Guarantee Form** – Da mesma forma que nossos estudantes preenchem seus AF, os estudantes do exterior também o fazem. Assim, que for definida pela comissão pra qual clube o estudante estrangeiro irá, o clube que anfitriãoará deverá providenciar, junto à família anfitriã principal, o preenchimento do Guarantee Form e colher as assinaturas necessárias, além de providenciar os documentos necessários para a obtenção de visto do aluno estrangeiro junto a embaixada Brasileira de seu país. Estes documentos devem ser encaminhados ao escritório do YEP dentro do prazo, que após conferência, será encaminhado ao país de origem do candidato. Somente com este documento o estudante conseguirá seu visto de estudante para vir ao Brasil.

**8.10.Recepção do estudante estrangeiro** – Providenciar a acolhida do estudante estrangeiro no aeroporto e posteriormente no clube. Ele deve ser incentivado a participar de todas as reuniões e eventos rotários que forem possíveis.

**8.11.Registro do estudante estrangeiro na Polícia Federal** - apesar de ser uma obrigação declinada à família anfitriã principal o clube precisa cobrar da mesma o registro. O prazo legal é de até sessenta após a chegada do estrangeiro no país. Passados o prazo paga-se multa elevada.

**8.12.Acompanhamento do estudante estrangeiro.** A frequência escolar é obrigatória. A comissão do clube deve acompanhar a frequência e desempenho escolar de cada inbound anfitriãoado. Procurar resolver problemas existentes, dialogando com professores e família anfitriã.

**8.13.Autorização para viagens.** Muito frequentemente os estudantes visitantes desejam viajar por todo o Brasil. A comissão do 4560 organiza diversas viagens dentro dos padrões de segurança exigidos pelo RI. Viagens com amigos e outras pessoas NÃO DEVEM SER AUTORIZADAS. Viagens com a família anfitriã principal ou organizada pela Escola ou pelo Rotary Patrocinador são permitidas. As situações vão motivar uma pergunta da família anfitriã sobre solicitações de viagens. Sempre ponderamos da seguinte forma, a título de exemplo: você deixaria seu filho de 16 anos ir sozinho, ou com um amigo pra São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, etc??? Não!! Então com o filho estrangeiro AJA DA MESMA MANEIRA, afinal o relacionamento recomendado é exatamente este: FILHO DE INTERCÂMBIO DEVE SER TRATADO DA MESMA FORMA QUE FILHO NATURAL.

**8.14.Pagamento das mesadas.** Os estudantes de LONGA DURAÇÃO devem receber uma mensalmente um valor acordado com o Distrito. Cada parcela deve ser efetuada no início do mês vigente (primeira parcela assim que o estudante chegar). A família anfitriã principal é a que deve pagar as 12 parcelas (mesmo que o estudante permaneça por tempo inferior a um ano). Recomenda-se que a mesma repasse o valor ao clube que, em sua primeira reunião mensal, entregue ao estudante solicitando do mesmo a assinatura de um recibo que fica em posse da comissão de YEP do clube. Se o estudante queixar não receber mesada regularmente, um membro da comissão do clube deve procurar a família anfitriã e tentar resolver o impasse.

**8.15. Participação na Conferência Distrital.** É obrigação da família anfitriã principal levar o estudante para participar na Conferência Distrital, porém, é o clube quem deve garantir que o mesmo esteja presente. As despesas de hospedagem, alimentação e inscrição do estudante é custeada pelo saldo da comissão distrital do YEP. Somente o transporte de ida e volta é responsabilidade da família anfitriã. É permitido que um companheiro rotariano que participará da conferência leve e traga o estudante para a Conferencia, caso a família nao queira ou possa participar.